



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**  
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**  
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das**  
4 **Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**  
6 **Curitiba - Paraná**



7  
8 **Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social -**  
9 **CEAS/PR 10/02/2017**

10 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 8h30min. em primeira convocação no  
11 **Auditório Mário Lobo**, andar térreo do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos,  
12 s/nº, -Bairro Centro Cívico, em Curitiba-Paraná, estiveram reunidos os integrantes do **Conselho**  
13 **Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, convocados que foram para participar da primeira  
14 Assembleia Ordinária do ano. Procedeu-se a primeira chamada dos Conselheiros já presentes  
15 nesse primeiro horário: José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná- ASP), Odelita Herbst  
16 Milanese, Maria de Lourdes Corres San Roman (Presidente do CEAS/PR e Superintendente de  
17 Assist. Social na SEDS), Aurora da Aparecida dos Santos (Usuária), Vitória Suzana Skizinski  
18 (Usuária), Ricardo Michelli (SEDS), Carlos da Silva (Usuário), Sandra Christiane Kloser Busnello  
19 (SESA), Daniele de March (SINDASP), Carla Regina W. de Moraes (APAE), Carina Suelen de  
20 Carvalho (CRESS- 1º Região), Helen Oliveira Silva (APAE), Dra. Danielle M. Vieira- (Núcleo  
21 Jurídico- SEDS), Terezinha Correa Maciel (APMIF), Ronaldo Adriano Alves dos Santos (Conselho  
22 Regional de Psicologia- CRP), Lorena Mylla Gonçalves (COHAPAR), Viviane Aparecida Ribeiro  
23 Santos (SETI), Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS), Paula Cristina Calsavara (SEDS), Dulce Maria  
24 Darolt (SEJU) **totalizando 19 Conselheiros**. No seu papel, a **Conselheira e Presidente Maria**  
25 **de Lourdes** (SEDS), dirigiu-se ao plenário, saudando carinhosamente o grupo de Conselheiros  
26 que pela primeira vez reúnem-se em 2017. Como primeiro ponto, a Presidente levou aos  
27 presentes a infausta notícia do falecimento do **Conselheiro Roberto Correia de Melo**,  
28 representante da OAB-PR nesse Colegiado, ele que era de **Foz do Iguaçu**. Lamentando  
29 profundamente o acontecido, a Presidente enalteceu a figura do Dr. Roberto, pessoa sensível e  
30 comprometida. Participou também do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso- CEDI, visando  
31 levar para a sua cidade, as orientações necessárias para a obtenção de recursos para esse  
32 segmento. Após a leitura da carta que será encaminhada aos familiares do Conselheiro falecido, o  
33 plenário, em pé, dedicou um minuto de silêncio ao querido companheiro. ●**Apreciação da pauta**  
34 **com as possíveis inclusões: Indicação Reunião do CNAS – Trimestral e Descentralizada;**  
35 **Indicação FONACEAS – 14 e 15/03 – Brasília; BPC e as novas alterações; Sistematização do**  
36 **Questionário de Avaliação do CMAS/ Plano de ação das Comissões; Informes Família**  
37 **Paranaense - aprovação dos critérios que irão hierarquizar os municípios prioritários a**  
38 **serem contemplados pelo Projeto de Redução do Déficit Habitacional; Apresentação do**  
39 **Material da CPSE/ Campanha Trabalho Infantil. Aprovada a pauta ●Apreciação das Atas**  
40 **referentes à Assembleia de Dezembro/2016- Aprovada. ●Informes da Secretaria Executiva a**  
41 **cargo de Juliana Müller: Documentos Recebidos: Recebimento da Nota de Repúdio do CMAS de**  
42 **Umuarama a respeito da PEC 241 (para conhecimento, foi citada no envio da Nota do CEAS);**  
43 **Ofício nº 1470/ CAOP – MP/PR – Prazo p/ remessas de materiais; Recebimento da Nota Pública**  
44 **em defesa do BPC e contra as alterações propostas pela PEC 287 da Comissão Intergestores**  
45 **Tripartite; (encaminhado por e-mail dia 14/12); Recebimento do Posicionamento do Comitê**  
46 **Brasileiro das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência a respeito da PEC**  
47 **287/2016; (encaminhado por e-mail dia 14/12); Manifesto do CNAS quanto à Defesa das**  
48 **Instâncias de Controle Social; (encaminhado por e-mail dia 14/12); Resolução Conjunta**  
49 **CNAS/CONANDA – nº 01 de 15/12/2016 – Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e**  
50 **adolescente em situação de rua; Resoluções CNAS nº 24 e 25 de 15/12/2016 ; nº24 – Alteração**  
51 **do da Resolução nº 17 de 2014 - Aprovas as metas e critérios de partilha para o cofinanciamento**  
52 **do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho; nº 25 – Altera a**  
53 **Resolução nº 18 de 2012 – que instituiu o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo**  
54 **do Trabalho – ACESSUAS -Trabalho; Nota Técnica – Orientação aos CMAS, às entidades e**  
55 **organizações de assistência social em relação às ações de promoção a integração ao mercado de**  
56 **trabalho (encaminhada aos conselheiros e E.R dia 02/02); Ofício 039/2017 – MP – Município de**

57 Primeiro de Maio – encaminhado a Comissão de Acompanhamento aos conselhos; Ofício  
58 1374/2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Cascavel (a respeito da População  
59 Indígena). **Justificativas Recebidas:** Sueli Zanatto – Sociedade Civil, Simone Cristina Gomes –  
60 Sociedade Civil (somente no dia 10/02 - sexta feira); Sérgio Francisco Bernardo – Sociedade Civil;  
61 Marli Aparecida Batista – SEJU e a vice presidente Clecy Aparecida Grigoli Zardo (somente no dia  
62 10/02 - sexta feira). **•Registrada a chegada da Conselheira Gladys Tortato (SEDS).** Nesse  
63 ínterim, a **Conselheira Daniele de March** (SINDASP) relatou que no dia anterior a Sociedade  
64 Civil esteve reunida, quando comentou-se que o marco regulatório passou a ser válido a partir de  
65 1º de janeiro. Solicitou-se então que um técnico da SEDS fizesse uma fala na reunião da 5º feira e  
66 fossem encaminhada a impressão do documento. A **Presidente Maria de Lourdes SanRoman**  
67 (SEDS) informou que já foram duas pessoas participar de reunião em Brasília e Dra. Joceli, da  
68 SEDS, lá estará em março. Tal medida facilitará a capacitação, um compromisso assumido pela  
69 gestão desse Colegiado. Foi esclarecido também que o Tribunal de Contas deixou disponibilizado  
70 um link, a ser utilizado para capacitação à distância, mediante pedido à gestão do TC.  
71 **•ACESSUAS- técnica da SEDS e Conselheira Odelita H. Milanese.** A título de esclarecimento,  
72 a técnica comunicou que as resoluções já foram remetidos aos Escritórios Regionais. Discute-se  
73 um Plano Nacional de Ações para o mundo do trabalho. Programa-se ações a longa distância  
74 para repassar todas as orientações, já que a articulação no Governo Federal é recente.  
75 **•Registrada a chegada de Kate Cruz, representante do Ministério Público e Conselheiro**  
76 **Lucas Oliveira Carvalho Santana (SEDS).** **•Recebimento de Ofício-Circular do Conselho**  
77 **Federal de Psicologia sobre Benefícios Eventuais-** Na ocasião, o **Conselheiro Ronaldo**  
78 **Adriano Alvez dos Santos (CRP)** procedeu a leitura do referido documento, que trazia a posição  
79 contrária à regulamentação dos Benefícios Eventuais estabelecendo a concessão destes apenas  
80 pelo profissional de Serviço Social (com argumentação do exercício profissional privativo). As  
81 discussões ocorrem por conta da atribuição exclusiva do Serviço Social, que vem cerceando a  
82 atuação dos psicólogos em estados brasileiros. No SUAS, hoje, conta-se com um psicólogo para  
83 cada profissional de Assistência Social. Nessa troca de informações, a Conselheira Presidente  
84 **Maria de Lourdes San Roman (SEDS)**, apontou que se o psicólogo é o profissional de referência  
85 das famílias, também acontece com os educadores. Trata-se de uma provocação correta porém  
86 também precisa que se coloque em pauta outras discussões pois tem muita coisa sobre essa  
87 interdisciplinariedade. Sabe-se que muitos Assistentes Sociais só assinam os procedimentos,  
88 porém quem trazem os dados são os psicólogos e educadores. **Proposta: iniciar no Conselho**  
89 **um processo de análise.** Nesse momento, a **Presidente Maria de Lourdes** (SEDS) dirigiu-se à  
90 **Conselheira Daniele de March** (SINDASP), convidando-a a participar da Mesa Diretiva,  
91 representando os Conselheiros da Sociedade Civil. Continuando, o **Conselheiro Ronaldo** (CRP)  
92 afirmou existir uma confusão entre o que é **competência** com a **atribuição privativa** (ex. O teste  
93 psicológico). Afeta o atendimento ao usuário (férias dos profissionais). Assim, até que ponto tudo  
94 isso poderá afetar negativamente o usuário? Segundo o **Conselheiro Ronaldo**, a função do  
95 psicólogo não pode ser segmentada e sim m conjunto. Num referencial, a **Presidente do CEAS**  
96 considerou que o mais importante é a discussão intersetorial, com amplitude e organização. Existe  
97 muita potencialidade dos 2 lados e o Conselho em muito poderá contribuir. É muito claro que  
98 existem avanços e trata-se de uma empreitada ousada. Na verdade, preocupa o corporativismo,  
99 não podendo haver nenhum prejuízo aos usuários. **•Apresentação do panorama do Programa**  
100 **Criança Feliz no Paraná- Técnica Marcela.** Na sua explanação, a técnica responsável pelo  
101 Programa na SEDS esclareceu, que no Paraná, dos 399 Municípios 190 são elegíveis e desses  
102 45 já aderiram. Foi criado um Comitê, congregando as pastas da Cultura, Justiça, Assistência  
103 Social, Saúde e Educação. O CRAS é uma referência para os visitantes e nessa ação atuam  
104 profissionais de nível médio ou superior, de acordo com a Resolução do CNAS. Visando o devido  
105 preparo para esses operadores, será planejada uma capacitação com a carga horária de 80  
106 horas, durante 10 dias seguidos. A meta é estender esses conhecimentos também para os  
107 Municípios. Foi esclarecido que um visitador terá responsabilidade sobre 20 famílias, recebendo  
108 R\$50,00 por criança. -Interligação com a Justiça e Cultura- Verificar se o Município terá condições  
109 de arcar com o combustível. Na SEDS, a técnica de referência é **Juratriz** (CPSB). A **Presidente**  
110 **Maria de Lourdes** (SEDS) informou que a Secretária Fernanda Richa realizou uma reunião com  
111 as Pastas da Educação e Saúde. Trata-se de um programa muito similar ao Mãe Paranaense e o

112 processo educativo faz transformações significativas e hoje capacita-se os visitantes provisórios  
113 e é positivo o Conselho estar junto. **•Registrada a chegada da Conselheira Carmen Zadra.**  
114 **(SEDS).** Questionou o **Conselheiro Ronaldo** (CRP), se os visitantes poderiam ser voluntários  
115 mas não somente conveniados pois o recurso que vem é muito baixo para a eficiência do  
116 trabalho. Ciente da questão, a **Presidente Maria de Lourdes** sugeriu o envio de e-mail para os  
117 gestores, alertando sobre a importância de que os visitantes sejam contratados. Acredita-se que  
118 a Coordenação Técnica no Paraná seja da Saúde. Esse programa tem de ser o gancho para  
119 exigir do Governo Federal diretrizes mais qualitativas. Orientar para que os Municípios não criem  
120 outros programas que vinculem o Programa do Leite e Família Paranaense. Foi dito que essa  
121 pauta permanecerá na Comissão de Políticas Sociais e na plenária. **•Informes sobre a Reunião**  
122 **Trimestral do CNAS em conjunto com os Conselhos Estaduais, ocorrida no dia 12/12/16, em**  
123 **Brasília.** Nesse evento, estiveram presentes as **Conselheiras Daniele de March (SINDASP) e**  
124 **Maria de Lourdes San Roman (SEDS- Presidente do CEAS/PR).** Na pauta foram discutidas  
125 algumas PEC, sendo apresentada a análise do Índice de Desenvolvimentos dos Conselhos, que  
126 gerará uma média de nota. Segundo a Presidente todo o cronograma do CNAS bate com a pauta  
127 do CEAS. Foi enfatizada a ação de acompanhamento dos Conselhos Municipais, por parte dos  
128 Conselhos Estaduais. Falou-se sobre a PEC- 287 e a posição contrária por parte de alguns  
129 Estados. Compartilhando, foi trazida a portaria que formaliza a Conferência Nacional, a ser  
130 realizada de 5 a 8/12/2017. Os Conselhos Estaduais poderão encaminhar critérios para a escolha  
131 dos Delegados. Preparar pessoas fixas para acompanhar todo o processo, garantindo a  
132 participação para não ocorrerem perdas. Foi compartilhado que o CEAS é muito aberto e os  
133 Conselheiros precisam ser municiados com todas as informações. Mais uma vez houve o  
134 reconhecimento nacional com referência ao Estado do Paraná, que está levando todas as  
135 premissas. É o maior Conselho do País em número de participantes, com providências do cartão  
136 corporativo para os Conselheiros. **•Indicação de representante para a próxima reunião**  
137 **trimestral CNAS em 6 de março- Brasília- Maria de Lourdes San Roman- (Gov/SEDS) e**  
138 **Aurora Aparecida dos Santos (Usuária).** **•Indicação de representante para reunião do**  
139 **FONACEAS- 14 e 15 de março em Brasília- Conselheira Carla Regina W. De Moraes- (APAE).**  
140 **•Comunicado, dando conta das alterações ocorridas no grupo de Conselheiros do**  
141 **CEAS/PR.** **•Tatiana Possa** foi substituída por Ricardo Michelli **•Márcia Mazzarotto** por Marcela  
142 Evangelista- **•Alzenir de F. Sizanosk** por Paula Cristina Calsavara- **•Elenice Malzoni** substituída  
143 por Juliany Santos- **•Marcela** (Suplente) substituída por Carmen Cristina Pereira- **•Claudia Foltran**  
144 substituída por Flávia B. Cordeiro. Suplente Samanta- **•COGEMAS (Mari)- •PGE e OAB**  
145 aguardam novas indicações. **•Item 13- Resolução “AD Referendum” nº 02/2017,** referente à  
146 escolha dos membros que integrarão a **Comissão de Monitoramento. Conselheiras Dulce**  
147 **Darolt (SEJU), Gladys Tortato (SEDS)- Clecy Aparecida Gricoliardo (APAE) e a inclusão das**  
148 **Conselheiras Carmen Zadra (SEDS) e Carina Suelen de Carvalho (CRESS- 11º Região).**  
149 **•APROVADA a Resolução nº 02/2017. •Indicação de representante para participar de**  
150 **reuniões bimestrais do Núcleo da PAZ- Conselheira Daniele de March (SINDASP).**  
151 **•Alterações do BPC-** A técnica Odelita H. Milanese (SEDS) discorreu sobre as alterações das  
152 regras do BPC conforme alteração do Decreto nº8.805/2016, disciplinada pela Portaria  
153 Interministerial Conjunta nº01/2017, as quais ocorreram mudanças nos fluxos e procedimentos  
154 para a concessão, revisão e manutenção do referido Benefício, sobretudo, a obrigatoriedade do  
155 prévio cadastramento dos requerentes e beneficiários do BPC no CadÚnico. As mudanças  
156 implicam no trabalho articulado entre as equipes municipais que compõem os serviços da  
157 Assistência Social e do INSS, para prestar as orientações e informações à população que  
158 necessita do atendimento. Ressalta-se que as novas regras estão vigentes desde 04/01/2017. No  
159 Paraná, a SEDS já articulou com o INSS uma agendada uma capacitação dirigida às equipes  
160 técnicas SEDS conjuntamente com as Gerências Executivas do INSS e demais agências da  
161 previdência. Está prevista uma vídeo conferência para o dia 29/03, (data ainda a ser confirmada)  
162 no período da tarde, destinada às equipes estaduais SEDS e INSS, bem como com os conselhos  
163 estaduais do CEAS, CEDCA, CEDI e COEDE. Em tempo, ressaltou convite para a Vídeo  
164 Conferência em 15 de fevereiro para novos gestores do CadÚnico e PBF. **Intervalo para o**  
165 **almoço. •Retorno às 13h45min.** Os conselheiros presentes firmaram suas assinaturas na  
166 listagem do período da tarde. **•Prestação de contas do FEAS/2016. •Aprovado o relatório e a**

167 prestação de contas do FEAS/2016. Nesse momento, o **Conselheiro José Araújo da Silva**  
168 **(Ação Social do Paraná)** mostrou-se satisfeito pois detectou-se que foram utilizados 85% do  
169 orçamento em efetivas ações- **Aprovado** o relatório e a prestação de contas do FEAS.  
170 **•Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo - Relatora: Cons. Marcela**  
171 **Evangelista:- 1.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do FEAS 2016; Parecer da**  
172 **Comissão:** O relatório será lido na plenária. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.2 Cronograma do**  
173 **Processo de Prestação de Contas dos Recursos do FEAS referente ao 2º semestre de 2016**  
174 - A técnica Marcela do Grupo Financeiro Setorial da SEDS, informou que a metodologia para a  
175 aprovação de prestação de contas foi modificada sendo priorizado, pela SEDS, a execução dos  
176 serviços e de responsabilidades dos CMAS a aprovação da execução financeira. Caberá a SEDS  
177 ainda monitorar os saldos das contas correntes tendo em vista a Deliberação nº 57/2016 do  
178 CEAS/PR. Cronograma para prestação de Contas: PPAS 2,3, 5 e PAEFI: 13/02/2017 à  
179 15/03/2017; PPAS 4: 01/03/2017 à 31/03/2017; PPAS 1: 01 à 30 de abril de 2017; PAIF: 01 à 31  
180 de maio de 2017. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado.** Envio de  
181 ofício ao CMAS informando alteração da lógica da aprovação da prestação de contas. **1.3 Lei**  
182 **Orçamentária Anual – LOA 2017:** A técnica Marcela do Grupo Financeiro Setorial da SEDS  
183 reapresentou a Proposta de Plano de Ação Para Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2017  
184 com as devidas alterações. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado.**  
185 **1.4 Para conhecimento: Protocolo 14.407.532-3 – Solicitação de informações quanto a**  
186 **execução financeira e prestação de contas –exercício 2012** - O Ministério do Desenvolvimento  
187 Social - MDS encaminhou os ofícios nº 4809/2015 e nº 4810/2015 que tratam de orientações  
188 referentes a prestação de contas de 2012, e o ofício nº 2108/2015, que trata de orientações  
189 referente a prestação de contas de 2013. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao FNAS –  
190 Coordenação de Prestação de Contas com o relatório de prestação de contas do ano de 2012 e  
191 2013 do CEAS/PR. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.5 Protocolo nº 13.539.932-9 – Prestação**  
192 **de Contas do Cofinanciamento – Centro Dia Curitiba;** A técnica Solange da Coordenação de  
193 Proteção Social Especial – CPSE/SEDS, esclareceu que foi recebido o ofício nº 51/2016 do  
194 CMAS de Curitiba, em resposta ao Ofício nº 92/2016 – CEAS, no qual justificam a não utilização  
195 do saldo de recursos, mas que o município tem empenhado esforços para cumprir as  
196 condicionalidades no que tange à execução dos recursos. **Parecer da Comissão: Ciente.**  
197 **Parecer do CEAS: Ciente 1.6 Pauta Permanente: Incentivo Família Paranaense; Incentivo**  
198 **Família Paranaense I – Deliberação 042/2012 Protocolado:** 13.045.264-7 Município:  
199 **Guaraqueçaba- Relato:** O município solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo  
200 (R\$ 10 mil) do Incentivo Família Paranaense I, até o mês de dezembro. Tal pleito foi aprovado  
201 pelo CEAS, por meio da Deliberação 78/2016. Em contato telefônico com o Escritório Regional de  
202 Paranaguá, o mesmo informou que o município não conseguiu executar o recurso devido aos  
203 prazos do processo eleitoral. Deste modo, a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense  
204 solicita ao CEAS a prorrogação do prazo até o mês de junho do corrente para finalização do uso  
205 do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo município. **Parecer da Comissão:**  
206 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado:** 13.045.354-6 Município: **Almirante**  
207 **Tamandaré - Relato:** O município solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo do  
208 Incentivo Família Paranaense I, até o março de 2017. Tal pleito foi aprovado pelo CEAS, por meio  
209 da Deliberação 73/2016. Em contato telefônico com o Escritório Regional de Curitiba, o mesmo  
210 informou que o município não conseguiu finalizar a execução o recurso e que poderá atrasar a  
211 prestação de contas final. Deste modo, a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense  
212 solicita ao CEAS a prorrogação do prazo até o mês de junho do corrente para finalização do uso  
213 do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo município. **Parecer da Comissão:**  
214 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado - Protocolado:** 13.085.474-5 Município: **Tunas do**  
215 **Paraná -Relato:** O município de solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 18  
216 mil) do Incentivo Família Paranaense I, até o fevereiro de 2017. Tal pleito foi aprovado pelo CEAS,  
217 por meio da Deliberação 74/2016. Em contato telefônico com o Escritório Regional de Curitiba, o  
218 mesmo informou que o município não conseguiu finalizar a execução o recurso. Deste modo, a  
219 Unidade Técnica do Programa Família Paranaense solicita ao CEAS a prorrogação do prazo até o  
220 mês de junho do corrente para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de  
221 contas final pelo município. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado.**

222 **-Protocolado:** 13.032.804-0 Município: **Ariranha do Ivaí - Relato:** O município solicitou em 2016  
223 prorrogação de prazo para uso do saldo do Incentivo Família Paranaense I, até o mês de  
224 dezembro. Tal pleito foi aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da  
225 Deliberação 74/2016. Em contato telefônico com o Escritório Regional de Ivaiporã, o mesmo  
226 informou que o município não conseguiu finalizar a execução o recurso devido a alterações do  
227 gestor municipal. Deste modo, a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense solicita ao  
228 CEAS a prorrogação do prazo até o mês de junho do corrente para finalização do uso do recurso  
229 e apresentação da prestação de contas final pelo município. **Parecer da Comissão: Aprovado.**  
230 **Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado:** 13.056.308-2 Município: **Reserva do Iguaçu**  
231 **-Relato:** O município solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 18 mil) do  
232 Incentivo Família Paranaense I, até o mês de dezembro. Tal pleito foi aprovado pelo Conselho  
233 Estadual de Assistência Social, por meio da Deliberação 73/2016. Em contato telefônico com o  
234 Escritório Regional de Guarapuava, o mesmo informou que o município não conseguiu finalizar a  
235 execução o recurso, devido alteração do gestor municipal. Deste modo, a Unidade Técnica do  
236 Programa Família Paranaense solicita ao CEAS a prorrogação do prazo até o mês de junho do  
237 corrente para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo  
238 município. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado:**  
239 13.028.222-9 Município: **Boa Ventura de São Roque -Relato:** O município de solicitou em 2016  
240 prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 25 mil) do Incentivo Família Paranaense I, até o mês  
241 de dezembro. Tal pleito foi aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da  
242 Deliberação 74/2016. Em contato telefônico com o Escritório Regional de Guarapuava, o mesmo  
243 informou que o município não conseguiu finalizar a execução o recurso, devido alteração do  
244 gestor municipal. Deste modo, a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense solicita ao  
245 CEAS a prorrogação do prazo até o mês de junho do corrente para finalização do uso do recurso  
246 e apresentação da prestação de contas final pelo município. **Parecer da Comissão: Aprovado.**  
247 **Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado:** 13.045.559-0 Município: **Diamante do Sul -**  
248 **Relato:** O município enviou ofício 138/16, em novembro de 2016, solicitando prorrogação de  
249 prazo para mais 12 meses para uso do saldo (R\$ 18 mil) do Incentivo Família Paranaense I.  
250 Justifica que não foi possível a inclusão do saldo no orçamento em 2016 por desentendimentos  
251 políticos com a Câmara Municipal. A Unidade Técnica do Programa Família Paranaense sugere a  
252 prorrogação do prazo até o mês de junho do corrente, conforme procedimentos já adotados pelo  
253 CEAS. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. Incentivo Família**  
254 **Paranaense II – Deliberação 028/2015 - Protocolado:** 13.682.344-2 Município: **Cruz Machado**  
255 **- Relato:** O município solicitou em 2016 prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 15 mil reais)  
256 do Incentivo Família Paranaense II, até o mês de fevereiro de 2017, tal pleito foi aprovado pelo  
257 CEAS, por meio da Deliberação 78/2016. Em contato telefônico com o Escritório Regional de  
258 União da Vitória, o mesmo informou que o município não conseguiu executar o recurso por  
259 dificuldades no processo de alteração da gestão municipal. Deste modo, a Unidade Técnica do  
260 Programa Família Paranaense solicita ao CEAS a prorrogação do prazo até o mês de junho do  
261 corrente para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo  
262 município. **Parecer da Comissão: Aprovado-Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado:**  
263 13.665.034-3 Município: **Barbosa Ferraz -Relato:** O município solicitou prorrogação de prazo da  
264 prestação de contas final do Incentivo Família Paranaense II para dezembro de 2016, sendo o  
265 pleito aprovado por meio da Deliberação 78/16 CEAS. O mesmo encaminhou documentação no  
266 prazo, no entanto apresenta saldo de R\$ 1,9 mil, aprovado pelo CMAS para continuidade do uso  
267 do recurso. Em contato com o Escritório Regional de Campo Mourão, o município informou que a  
268 abertura do processo licitatório dos produtos se deu nos dias subsequentes a consulta.  
269 Considerando a alteração da Gestão Municipal e a aprovação do CMAS, a Unidade Técnica do  
270 Programa Família Paranaense requisita ao CEAS a prorrogação do prazo até o mês de junho do  
271 corrente para finalização do uso do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo  
272 município. **Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado:**  
273 13.722.145-4 Município: **Quinta do Sol -Relato:** O município encaminhou a prestação de contas  
274 do Incentivo Família Paranaense II e solicitou prorrogação de prazo por meio do ofício 03/16 para  
275 prestação de contas final do até mês de abril de 2017, justificando que não foi possível a utilização  
276 do saldo em conta (R\$ 6,5 mil) devido ao período eleitoral. O Escritório Regional de Campo

277 Mourão informa que o mesmo realiza o acompanhamento das famílias, cumprindo as metas de  
278 inclusão e atualização dos planos de ação das mesmas. A Unidade Técnica do Programa Família  
279 Paranaense sugere prorrogação do prazo até o mês de junho do corrente para finalização do uso  
280 do recurso e apresentação da prestação de contas final pelo município. **Parecer da Comissão:**  
281 **Aprovado -Parecer do CEAS: Aprovado. Protocolado:** 13.659.128-2 Município: **Amaporã**  
282 **-Relato:** O município encaminhou documentação para prestação de contas final do Incentivo  
283 Família Paranaense II. O mesmo realizou aquisição de itens para execução dos serviços da  
284 Proteção Social Básica (PAIF e SCFV), benefícios eventuais, regulamentados por meio da Lei  
285 Municipal 255/2007 e pagamento de profissional do CRAS (Assistente Social). No entanto, esta  
286 despesa não estava prevista no Plano de Ação. O município cumpriu com todas as exigências no  
287 acompanhamento familiar previstos na Deliberação 028/2015 do CEAS e o Escritório Regional de  
288 Paranavaí, aponta por meio de Parecer, que o mesmo desenvolve os serviços da Política de  
289 Assistência Social, mantém os equipamentos em funcionamento e com equipe, bem como  
290 desenvolve o Programa Família Paranaense e atende as famílias de forma intersetorial.  
291 Considerando o atendimento realizado às famílias pelo município, a Unidade Técnica do  
292 Programa Família Paranaense aprova o gasto realizado com o pagamento de RH e solicita ao  
293 CEAS deliberação a respeito. **Parecer da Comissão: Aprovado - Parecer do CEAS: Aprovado.**  
294 **Protocolado:** 13.664.783-0 Município: **Japira - Relato:** O município solicitou em 2016  
295 prorrogação de prazo para uso do saldo (R\$ 20 mil) do Incentivo Família Paranaense II, até o mês  
296 de fevereiro de 2017. Tal pleito foi aprovado pelo CEAS, por meio da Deliberação 78/2016. Em  
297 contato telefônico com o Escritório Regional de Jacarezinho, o mesmo informou que o município  
298 não conseguiu executar o recurso por dificuldades no processo de alteração da gestão municipal.  
299 Deste modo, a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense solicita ao CEAS a prorrogação  
300 do prazo até o mês de junho do corrente para finalização do uso do recurso e apresentação da  
301 prestação de contas final pelo município. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS:**  
302 **Aprovado 1.7 Elaboração de Nota Técnica sobre a Resolução nº 17/2016 – CNAS:** A  
303 conselheira Daniele representante dos Trabalhadores do Setor, leu a minuta de Nota Técnica  
304 referente à Resolução nº 17 de 2016 – CNAS. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**  
305 **CEAS: Aprovado. 1.8 Protocolo: 13.367.877-8 – Plano de Aplicação do PAEFI – Município de**  
306 **Umuarama – PR. Del 35 – Alteração do percentual de utilização de recursos de custeio para**  
307 **capital.** A técnica da Coordenação de Proteção Social Especial da SEDS, relatou que o Município  
308 de Umuarama encaminhou o ofício nº 242/2016, informando que o valor repassado para o  
309 programa PAEFI foi utilizado até o limite para despesa de capital e solicita reaplicação de recurso  
310 remanescente para investimento na aquisição de equipamentos de informática. **Parecer da**  
311 **Comissão: Aprovado - Parecer do CEAS: Aprovado 1.9 Protocolo: 14.449.128-9 – Plano de**  
312 **Aplicação PAEFI – Município de Quatro Barras.** A técnica da Coordenação de Proteção Social  
313 Especial da SEDS, relatou que o Município de Quatro Barras encaminhou o ofício nº 48/2017,  
314 solicitando alteração no Plano de Aplicação para aquisição de veículo para atender as demandas  
315 do PAEFI, ultrapassando o valor referente à 50% reservados para investimentos, conforme  
316 previsto na Deliberação nº 35/2012 do CEAS. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do**  
317 **CEAS: Aprovado. 1.10 Informação do Cancelamento do Ad Referendum 001/2017, que**  
318 **estabelece aporte de valor para Termo Aditivo aos Convênios com as instituições: Socorro**  
319 **aos necessitados – Lar de Idosos Recanto Tarumã – Convênio nº 004/2012, e Ação Social**  
320 **do Paraná – Convênio nº 002/2012; Cancelamento do Ad Referendum 001/2017 :** Trata-se  
321 dois convênios, celebrados entre a SEDS e as OSC: **Socorro aos Necessitados – Lar de Idosos**  
322 **Recanto Tarumã – Convênio nº004/2012, e Ação Social do Paraná – Convênio nº 002/2012.** Os  
323 convênios foram prorrogados 3 vezes, analisando os termos aditivos observou-se que no 1º e 2º  
324 Termos Aditivos o prazo foi dilatado com prazo de 30 dias além do cronograma de atendimento e  
325 desembolsos previstos, o que gerou um descompasso e ausência de recursos financeiros para  
326 cobertura do atendimento dos últimos 02 meses de vigência. Considerando a entrada em vigor da  
327 Lei nº 13.019/2014, os convênios seriam rescindidos em 23/01/2017, unilateralmente, sugeriu-se  
328 novo aporte de recursos financeiros para cobertura do atendimento prestado ao final da vigência,  
329 pois já se esgotou o orçamento previsto para os 60 meses de atendimento prestado até  
330 31.12.2016. No entanto, optamos por não realizar os encaminhamentos para termo aditivo, pois  
331 as entidades estavam com pendências de documentação, SIT, e no caso do Socorro aos

332 Necessitados duas últimas parcelas à receber. Isto posto, optamos por finalizar o convênio da  
333 Ação Social, o prazo para finalização é 28/02/2017 (vigência do convênio), e realizar a  
334 substituição do convênio do Socorro aos Necessitados, por termo de colaboração em função do  
335 repasse das duas últimas parcelas. Ressalta-se que está em trâmite a celebração de novo Termo  
336 de Colaboração com as ambas instituições. **Parecer da Comissão: Aprovado o cancelamento**  
337 **do Ad Referendum. Parecer do CEAS: Aprovado - 1.11 - Alteração do processo de análise**  
338 **da prestação de contas do PPAS. Parecer da Comissão: Discutido na pauta do 1.2 Parecer do**  
339 **CEAS: Ciente- Inclusões de Pauta: 1.12 A técnica Maiara apresentou a minuta da Resolução**  
340 **de Convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social. Parecer da Comissão:**  
341 **Aprovado, no que diz respeito a utilização dos recursos do superávit 2016 do Fundo Estadual de**  
342 **Assistência Social – FEAS. Parecer do CEAS: Aprovado - 1.13 Ofício nº 01/2017 do Conselho**  
343 **Municipal de Assistência Social de Ourizona – PR; O CMAS de Ourizona solicita**  
344 **informações quanto a possibilidade de efetuar pagamento de seguro de veículo com**  
345 **recursos do Piso Paranaense de Assistência Social. Parecer da Comissão: Encaminhar**  
346 **ofício informando que cabe ao CMAS a aprovação das despesas a serem executadas pelo**  
347 **município de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais nº 109/2009.**  
348 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.14 Transparência no repasse de recursos para o município.**  
349 **A sociedade civil questionou como os municípios acessam os recursos repassados aos fundos**  
350 **municipais. O Técnico Lucas da SAS/SEDS informou que no site da SEDS no link transparência**  
351 **estão disponíveis as listagens dos pagamentos. Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do**  
352 **CEAS: Ciente. • COMISSÃO Temporária: Organizadora da XII Conferência Estadual de**  
353 **Assistência Social -2017, Relator - Ricardo Michelli – Relatos: 1. Apresentação da Minuta da**  
354 **Resolução Conjunta SEDS/CEAS a respeito da convocação da XII Conferência Estadual de**  
355 **Assistência Social. A Comissão sugeriu a alteração da data, ficando as seguintes propostas para**  
356 **decisão na plenária: 18/10, 19/10 e 20/10/2017; 04/10, 05/10 e 06/10/2017; 27/09/, 28/09 e**  
357 **29/09/2017. Parecer da Comissão: Aprovado - Parecer do CEAS: Aprovado a data de 04, 05 e**  
358 **06/10/2017 para realização da Conferência Estadual de Assistência Social. 2. Envio de ofício**  
359 **circular aos CMAS com cópia aos ER, a respeito da Resolução do CNAS 23/12/2016 que dispõe**  
360 **sobre a convocação das Conferências, bem como o Informe do CNAS nº 01/2016 no qual contém**  
361 **as recomendações aos Conselhos para garantir a acessibilidade nas Conferências de Assistência**  
362 **Social. Parecer da Comissão: Aprovado Parecer do CEAS: Aprovado. Contribuiu a Conselheira**  
363 **Daniele de March (SINDASP), pontuando que a Conferência é o momento máximo da Política da**  
364 **Assistência e assim a Sociedade Civil demonstra uma certa preocupação de se ter uma data-**  
365 **limite. A Presidente Maria de Lourdes San Roman (SEDS) lembrou os problemas enfrentados**  
366 **na Conferência anterior, quando a empresa contratada desistiu de levar avante os preparativos**  
367 **para o evento. Sugeriu seguir o modelo do Governo Federal, que dará aos Municípios a**  
368 **possibilidade de levar os Delegados. Avaliando as sugestões, a Conselheira Flávia B. Cordeiro**  
369 **(SEDS) lembrou que em dezembro alguns eventos se somarão: - A Semana Pessoa Idosa e a**  
370 **da Pessoa com deficiência, dificultando pois o acúmulo de ações para a área de garantia de**  
371 **Direitos. Completou a Conselheira Daniele de March (SINDASP), dizendo que a Conferência**  
372 **Estadual é realizada baseada nas demandas das Conferências Municipais. Proceder um amplo**  
373 **envolvimento, para que todos realizem seus eventos em tempo hábil. Comentou-se também que o**  
374 **Governo do Paraná já deixou de realizar esse evento, por problemas estruturais. O Conselheiro**  
375 **José Araújo da Silva (ASP) advertiu que ficar no limite da data poderá jogar a Conferência para**  
376 **novembro e caso aconteça antes, existirá uma folga maior. Lembrou-se também que 80% dos**  
377 **Municípios mudaram de Gestor, requerendo um cuidado maior. Proposta da Presidente:**  
378 **-Preparar o evento para a 1º semana de outubro, executando um trabalho sentinela junto aos**  
379 **Conselhos Municipais. •Aprovada essa data. Foi sugerido pelo Conselheiro Ricardo (SEDS),**  
380 **que seja encaminhado ofício aos Conselhos Municipais, contendo a Resolução da Conferência. Já**  
381 **o Conselheiro Ronaldo Alves dos Santos (CRP) considerou ser positivo promover um processo**  
382 **de sensibilização junto aos Municípios na questão do transporte. Seria uma tentativa de minimizar**  
383 **o esvaziamento. • Comissão de Políticas Sociais - relatora: Carla Regina. 3.1 – Pauta**  
384 **Permanente do CadÚnico e PBF:A técnica Odelita ressalta a necessidade de atualização dos**  
385 **cadastros das equipes municipais nos diversos sistemas correlatos às ações do CadÚnico e PBF,**  
386 **a saber: Sistema de Entrada e Manutenção de Dados do CadÚnico - V7, Sistema de Gestão do**

387 Bolsa Família – SIGPBF, Sistema de Gestão de Benefícios aos Cidadão – SIBEC, dentre outros.  
388 Ainda, observa conforme publicado na Instrução Operacional SENARC/MDSA nº83/2017 a  
389 necessidade de primeiramente atualizarem os dados das equipes no CadSUAS, para  
390 posteriormente atualizarem nos demais sistemas. Esses procedimentos são fundamentais para a  
391 continuidade dos serviços, tendo em vista os processos de trabalho contínuos de atualização e  
392 revisão cadastral, sobretudo de suas repercussões, principalmente financeiras relativas aos  
393 benefícios. Também, informou que no dia 15/02/2017 será realizada uma videoconferência para  
394 os novos gestores municipais do CadÚnico e PBF a fim de evidenciar a principais atribuições e  
395 competências dos mesmos, dentre outros assuntos relativos às rotinas de trabalho. A  
396 videoconferência será realizada junto aos equipamentos regionais da SESA, no horário de 13h30  
397 às 16h30. **Parecer da Comissão:** Solicita que seja enviado ofício do CEAS/PR aos CMAS, com  
398 os documentos correspondentes fornecidos pela Gerência Estadual do CadÚnico e PBF/CPSB,  
399 reforçando a necessidade de atualização do cadastramento das equipes municipais do CadÚnico  
400 e PBF para acesso aos respectivos sistemas. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.2 - Protocolo nº**  
401 **14.342.139-2 – Atendimento às pessoas em trânsito / COMAS – Maringá.** Versa sobre  
402 pessoas indígenas e outras que estão em trânsito pelo município, por diversos motivos, e a  
403 necessidade de atendimento aos mesmos. **Parecer da Comissão:** O CEAS já enviou ofício  
404 resposta, no mês de janeiro, informando sobre os cofinanciamentos atuais do governo Estadual  
405 repassados ao município e as possibilidades futuras de acesso, bem como as negativas do  
406 município das expansões do governo Federal e Estadual dos anos anteriores. **Parecer do CEAS:**  
407 **Ciente 3.3 - Protocolado nº 14.362.340-8 - Fechamento do CRAS do município de Tibagi.** O  
408 protocolo foi enviado pelo Escritório Regional de Ponta Grossa, que recebeu ofício do município,  
409 informando que por falta de RH, precisou fechar o CRAS sendo que o atendimento das famílias foi  
410 transferido para o órgão gestor. O Escritório Regional oficiou o município, orientando quanto aos  
411 horários de funcionamento, e equipe de referência de acordo com a legislação vigente para que o  
412 equipamento não fosse fechado. O Protocolado foi analisado pela CPSB e SAS que ratificaram a  
413 Informação Técnica do ERPG e orientam o CMAS à encaminhar informação atualizada sobre a  
414 situação do CRAS, bem como encaminhar ao município cópia da Nota Técnica Conjunta  
415 CIB/CEAS – funcionamento do CRAS. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício do CEAS/PR ao  
416 CMAS com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social de Tibagi, solicitando a verificação  
417 da situação atual do CRAS. Com prazo de resposta de vinte dias após o recebimento do ofício.  
418 Com a Nota Técnica Conjunta anexa. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.4 - Município de**  
419 **Cascavel – retorno do ofício do CEAS/PR sobre a Política de Atendimento à População**  
420 **Indígena.** Em resposta ao ofício nº142/2016 a SMAS de Cascavel informou que desde 2012 o  
421 município vem discutindo o atendimento às pessoas indígenas em trânsito neste. Contudo,  
422 atualmente a Câmara de Vereadores ficou responsável pelos encaminhamentos da Construção da  
423 Casa de Passagem Indígena da Cascavel. Observa ainda que durante o ano de 2015 foram  
424 solicitadas informações sobre o andamento do Projeto/obras, porém até o momento não  
425 obtiveram resposta. Entretanto o município indica dados quantitativos do atendimento à população  
426 indígena durante os anos de 2015 e 2016 pelos Serviços de Abordagem Social e Centro POP, o  
427 que reflete a demanda e a oferta de Serviço, não deixando este segmento da população à  
428 descoberto. **Parecer da Comissão:** Enviar Ofício do CEAS à Câmara Municipal com cópia ao  
429 CMAS sobre os encaminhamentos, solicitando celeridade quando ao Projeto da Casa de  
430 Passagem , com o acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social. **Parecer do**  
431 **CEAS: Aprovado. 3.5 – Alteração de Planilha, anexo da Deliberação nº051/2016.** A Técnica  
432 Carmem solicita que o assunto seja retirado de pauta para análise mais aprofundada da SEDS e  
433 será apresentado em nova oportunidade. **Parecer da Comissão:** ciente. **Parecer do CEAS:**  
434 **Ciente. 3.6 -Inclusão de Pauta -Minuta de deliberação para a aprovação de critérios de**  
435 **hierarquização dos municípios prioritários do Programa Família Paranaense a serem**  
436 **contemplados pelo projeto de Redução do Déficit Habitacional. Parecer da Comissão:** Aprova a  
437 minuta de deliberação. **Parecer do CEAS: Aprovado.** Nesse meio tempo, o **Conselheiro**  
438 **Ronaldo (CRP)**, fez uma fala abordando a população indígena, cujas famílias se aboletam nos  
439 Municípios, com suas crianças. Um trabalho orientativo está sendo desenvolvido nas aldeias,  
440 existindo a proposta da Casa de Passagem indígena, já que a demanda é grande. Para isso,  
441 existe a necessidade premente de qualificar melhor as equipes de Assist. Social. A **técnica Paula**

442 informou que está sendo desenvolvido um projeto habitacional destinado aos beneficiados do  
443 Programa Família Paranaense. Cerca de 156 Municípios poderão ser contemplados no Edital. •  
444 **Comissão de Acompanhamento aos CMAS, relatora: Juliana Muller: - 5.1 – Protocolo nº**  
445 **14.166.977-0 – CMAS de Paranaguá. Relato:** Expedido ofício ao CMAS de Paranaguá com  
446 orientações sobre a necessidade do colegiado providenciar a formalização da nomeação do  
447 conselheiros, com prazo de resposta de até 20 dias.No dia 28/11/2016, o CMAS de Paranaguá,  
448 através do ofício nº 027/2016 (em resposta ao ofício nº 124/2016 do CEAS) encaminhou a ata da  
449 9ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 14/09/2015 e a Resolução nº 007/2016 da  
450 nomeação dos conselheiros, publicada no DIOE no dia 20/10/2016.Os mesmos informaram  
451 também, que o Decreto de nomeação está em processo, devido as substituições realizadas na  
452 Secretaria Municipal de Assistência Social. E deram como prazo de finalização desse processo  
453 até a data de 30/11/2016. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício ao CMAS de Paranaguá  
454 solicitando documentos comprobatórios da finalização do processo. **Parecer do CEAS:** Aprovado  
455 e solicita o envio da cópia das Atas das 3 ultimas reuniões. **5.2 – Protocolo nº 14.056.494-0 –**  
456 **CMAS de Prudentópolis. Relato:** Expedido ofícios aos CMAS de Prudentópolis referente as  
457 solicitações de documentos (edital da eleição da sociedade civil, documentos apresentados na  
458 habilitação da candidatura, ata da eleição, decreto de nomeação, entre outros) para averiguação  
459 da composição da mesa diretora do colegiado, uma vez que o Sr. Pastor Daniel é estrangeiro não  
460 naturalizado eleito como conselheiro representante da sociedade civil pelo segmento usuários. No  
461 dia 22/12/2016, o CMAS de Prudentópolis, através de ofício (sem numeração) em resposta ao  
462 ofício nº 123/2016 do CEAS, informou que, o Pastor Daniel Oishi Hiramine solicitou desligamento  
463 do colegiado com a indicação de um novo conselheiro. Onde a partir do mês de Março, iniciará  
464 um novo processo de assembleia para a eleição de novos membros. Assim, devido a perda do  
465 objeto, sugere-se o arquivo do processo. **Parecer da Comissão:** Ciente, arquiva-se o processo.  
466 **Parecer do CEAS:** Ciente. **5.3 - Informação do CNAS a respeito do não preenchimento do**  
467 **Censo SUAS. Relato:** O CNAS encaminhou por e-mail a relação dos CMAS (Município de  
468 Cantagalo e São Jorge d'Oeste) que não preencheram o Censo SUAS 2016, solicitando que seja  
469 encaminhado os motivos e as justificativas que dificultaram o preenchimento nos referidos  
470 conselhos municipais. As justificativas serão apreciadas na reunião trimestral do mês de Abril do  
471 CNAS. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício aos CMAS de Cantagalo e de São Jorge D'Oeste  
472 solicitando as referidas justificativas com cópia aos respectivos Escritórios Regionais. Prazo de  
473 resposta de 15 dias. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **5.4 – Inclusão de Pauta: Protocolo**  
474 **nº13.981.396-0 – CMAS de Primeiro de Maio - Relato:** O MP/PR – Município de Primeiro de  
475 Maio solicita informações sobre a situação atual do CMAS de Primeiro de Maio/PR em virtude do  
476 ofício nº 10/2016 do CEAS. O ofício nº 10/2016 do CEAS/PR encaminhado dia 28/03/2016  
477 informou ao MP a situação do CMAS de Primeiro de Maio de acordo a com informação técnica do  
478 ER de Londrina, onde os mesmos citaram problemas no funcionamento do colegiado. No mês de  
479 Junho/2016 através do ofício 002/2016, o CMAS encaminhou ao CEAS, os documentos  
480 solicitados (ata referente a prestação de contas dos recursos do FMAS, decreto atual do mandato  
481 e a nomeação da SEC), enfatizando que de forma gradativa o colegiado estava realizando todas  
482 as alterações necessárias para adequar o funcionamento. Ressalta-se que para um efetivo  
483 acompanhamento, o CMAS recebeu a visita dos conselheiros do CEAS, Paulo Silvério e Carlos da  
484 Silva, assim, o protocolo foi arquivado após a ciência da comissão na reunião do mês de Julho.  
485 **Parecer da Comissão:** Para verificação atual da situação, de acordo com o ofício do MP/PR, a  
486 comissão recomenda o envio de ofício ao CMAS solicitando os seguintes documentos com prazo  
487 de resposta de 15 dias: Lei de Criação do CMAS; Cópia das atas das três últimas reuniões do  
488 CMAS; Designação do atual SEC do CMAS; Regimento Interno do CMAS; Ata com deliberação  
489 específica da utilização dos recursos do FMAS; Informações quanto ao saldo dos recursos do  
490 FEAS e do FNAS disponível nas contas; Informar a utilização do IGD, inclusive os 3%. **Parecer**  
491 **do CEAS:** aprovado. • **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, Relatora:**  
492 **Jossiani Ribeiro - 4.1 Pauta Permanente: educação Permanente do SUAS: Programa de**  
493 **Residência Técnica no SUAS.** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou  
494 panorama acerca do curso de Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Sistema Único  
495 da Assistência Social, voltado para graduados entre 15 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro  
496 de 2016, nos cursos de administração, ciências contábeis, ciências econômicas, direito,

497 estatística, jornalismo, pedagogia, psicologia, serviço social e tecnologia da informação. As  
498 inscrições foram disponibilizadas entre os dias 15 de dezembro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017  
499 e obteve 294 inscritos para 95 vagas. As provas serão realizadas em 19 de fevereiro 2017 e a  
500 previsão de início do curso é entre a segunda quinzena de março e a primeira quinzena de abril.  
501 **Parecer da Comissão:** ciente -**Parecer do CEAS: Ciente. 4.2 Pauta Permanente: Vigilância**  
502 **Socioassistencial: Panorama do Preenchimento do Registro Mensal de Atendimento – RMA.**  
503 A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do  
504 preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS do Estado do Paraná,  
505 referentes aos meses de novembro e dezembro de 2016. **Parecer da Comissão:** Ciente -**Parecer**  
506 **do CEAS: Ciente - Atualização dos dados dos novos gestores municipais.** A Coordenação de  
507 Gestão do SUAS – CGS/SEDS informou que desde o início de janeiro tem realizado em conjunto  
508 com os Escritórios Regionais da SEDS, ação de mobilização para atualização dos dados dos  
509 novos gestores e equipes municipais no CadSUAS. A atualização é necessária para o acesso aos  
510 Sistemas e Instrumentos de Gestão do MDSA e da SEDS. **Parecer da Comissão:** Ciente.  
511 **Parecer do CEAS: Ciente - 4.3 – Para conhecimento: Protocolo 14.244.810-6 –**  
512 **Demonstrativo Sintético 2015** - O coordenador da Gestão do SUAS Ricardo trouxe o panorama  
513 referente aos municípios que ainda não finalizaram o Demonstrativo Sintético 2015, dos 6  
514 municípios (Barbosa Ferraz, Dr. Ulysses, Guaraqueçaba, Marmeleiro, Nova Laranjeiras e Rosário  
515 do Ivaí), apenas dois continuam com pendências Marmeleiro e Rosário do Ivaí: Marmeleiro –  
516 Retificação/ Reprovado pelo Conselho. Rosário do Ivaí – Retificação/ Em preenchimento. **Parecer**  
517 **da Comissão:** Ciente, e sugere o envio de novo ofício aos municípios pendentes, ressaltando a  
518 necessidade dos mesmos finalizarem e resolverem as retificações apresentadas no  
519 preenchimento do Demonstrativo 2015. **Parecer do CEAS: Ciente e aprova os**  
520 **encaminhamentos.** O próximo passo foi dado pela **Conselheira Carmen Zadra (SEDS)** que  
521 distribuiu aos Conselheiros os kits especialmente planejados, contendo máscaras de carnaval,  
522 leques e folderes orientativos, a serem distribuídos à população. O objetivo a ser alcançado é o  
523 enfrentamento do trabalho infantil e o combate à prostituição infantil nas estradas. Da parte da  
524 **Secretaria Executiva Juliana Müller** veio a informação de que o Plano de Ação das Comissões  
525 será encaminhado, para apreciação, já a Sistematização dos questionários de avaliação dos  
526 CMAS será utilizada uma ferramenta online e os Conselhos responderão (mesmo formato do  
527 Censo SUAS- Definir prazos- A sistematização também será remetida para os Conselheiros e  
528 Coordenações até março para fechar o documento). Na sequência, a **técnica Paula** repassou um  
529 convite aos Conselheiros para o evento que formalizará a adesão do Município de Curitiba ao  
530 Programa Família Paranaense- dia 15, às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Curitiba- ●Vídeo  
531 Conferência com os Gestores que participaram dos Comitês (dia 14 e 16/02). A Secretaria  
532 Executiva repassará os links. A **Conselheira Daniele de March** informou que foi pensado  
533 mobilizar os Municípios de Guarapuava, Londrina e Cascavel, visando sediar a Reunião  
534 descentralizada. **Tema: Processo Conferencial** (Verificar o maior público). ●**Informes-**  
535 **Conselheira Dulce Darolt (SEJU) Comitê Intersetorial de Atend. à população de rua (Posse)-**  
536 **Conselheiro Araujo-** Processo Eleitoral do CEDI/PR (12 entidades, sendo 10 vagas para o  
537 interior e somente 2 para a Região Metropolitana. Inscrições até dia 20/02. -Justificativa de  
538 ausência da **Vice-Presidente Cleci**, impedida de comparecer à reunião, devido a trabalhos na  
539 APAE. A **Presidente M<sup>a</sup> de Lourdes** agradeceu o empenho dos presentes, desejando-lhes um  
540 feliz retorno. Ao finalizar, relembrou com carinho a imagem do **Conselheiro Roberto Correia de**  
541 **Melo**, cujo convívio amigo no CEAS/PR será sempre lembrado. O presente documento foi  
542 gravado e redigido pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa, digitada por Evelin Soares,  
543 sendo a Secretária Executiva Juliana Müller.